



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ATA DA 4<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA, 1º PERÍODO, DA 25<sup>a</sup> LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

No dia seis do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário “Antônio Leite”, foi realizada a 4<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência da vereadora Sâmara Diretora e secretariada pela vereadora Paré. Havendo quórum regimental, a presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos. Convidou os presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Logo após, foram convidados para compor a Mesa Diretora: secretaria municipal de educação, Sra. Gabriela Fernandes da Silva Oliveira e Sub-secretário municipal de educação Márcio Antônio da Silva. Posteriormente, passou-se a palavra para a Secretaria que fez a chamada dos vereadores. Em seguida, apresentou-se o seguinte projeto: Projeto de lei 09/2023 de autoria do chefe do executivo que “Dispõe sobre a Revisão dos valores dos vencimentos dos servidores Públicos Municipais de Bom Despacho e dá outras providências”. O projeto foi encaminhado às comissões competentes para análise e parecer. Foram apresentadas as seguintes indicações: Pelas vereadoras Sildete Assistente Social, Sâmara Diretora e Paré, indicações 12 a 19 em que, respectivamente, indicam ao Secretário de Meio Ambiente que sejam notificados os proprietários dos lotes localizados a Rua Enfermeira Joana D’arc, Bairro Vila Aurora, lotes laterais a residência número 90. Indicam ao secretário de obras que seja realizado pavimentação asfáltica “tapa buracos” e em toda a extensão da via de ciclovía na Avenida Norte Sul. Indicam ao secretário de obras que seja realizado pavimentação asfáltica operação “tapa buracos” e em toda a extensão da Rua Francisco Souto, principalmente nas proximidades do número 83, Bairro Jardim dos Anjos II. Indicam à Secretaria de Esportes e Lazer que verifique a possibilidade de designar uma academia ao ar livre no lote vago na lateral da Creche Novo São Vicente. Indicam ao secretário de obras Que seja realizada, com urgência, a manutenção da pavimentação asfáltica na Rua Deputado Ribeiro Pena, cruzamento com a Rua Castro Alves, no bairro Calais. Indicam ao secretário de obras Que seja realizada, com urgência, a manutenção da pavimentação asfáltica nas seguintes vias do bairro Jardim América: Rua João Goulart; Rua



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Santiago; Rua Bolívia; Rua Venezuela; Rua Vivalde Brandão; Rua Brasília; Rua Bogotá; Rua Odílio Antônio da Silva; Avenida Maria Guerra; Avenida Brasil. Indicam ao secretário de obras Que seja realizada, com urgência, a manutenção da pavimentação asfáltica nas seguintes vias do bairro Dom Joaquim: Rua Bolívia; Rua Venezuela; Rua Bogotá; Rua João Goulart (antiga Rua La Paz). Indicam ao prefeito municipal que seja providenciada a notificação dos proprietários dos lotes situados no bairro Santo Antônio/Babilônia com as seguintes localizações: Rua Garimpes do Cristal, ao lado da residência de número 420; Rua Espanha, entre as residências de números 49 e 73. Pelos vereadores Sildete Assistente Social, Sâmara Diretora, Paré, Vinícius Pedro E Prof. Éder Tipura E Pastor Alex, indicação 20 em que, indicamos ao Exmo. Prefeito Municipal a análise e envio do anteprojeto de lei anexo a fim de instituir a Política Municipal de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva no âmbito Rede Municipal de Educação de Bom Despacho. Pelos vereadores Marcelo Cesário Malucão e Marquinho, indicação 21 em que, indicam ao Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei Ordinária, cujo o anteprojeto encontra-se em anexo, com o objetivo de alterar a competência para a realização de inspeção de segurança veicular dos mototáxis e motofretes, transferindo para o órgão municipal de trânsito a incumbência de vistoriar os veículos em questão. Pelo vereador Vinícius Pedro, indicações 22 e 23 em que, respectivamente, indica à secretaria de obras que seja realizada melhorias na infraestrutura e que seja instalada iluminação pública na rua Getúlio Vargas (rua da Chácara ) Vila Gontijo. Vale ressaltar que mencionada via pública é a ligação dos bairros Vila Gontijo e Esplanada e tem alta tráfego para acessar a escola Eraída Alves. A rua se encontra com muitos buracos dificultando o tráfego. A ausência de iluminação pública também oferece diversos riscos aos usuários. Indica à secretaria de obras que seja tapado um buraco muito grande no encostamento da MG-164 em frente à ForteMaq - esquina com rua de retorno e acesso bairro/rodovia. Vários veículos já caíram no mesmo gerando inúmeros transtornos e prejuízos tendo que ser retirados por trator e guincho. Prosseguindo, foram apresentados e aprovados por unanimidade os requerimentos 18 a 29. Pelas vereadoras Sildete Assistente Social, Sâmara Diretora e Paré, requerimentos 18 a 26 em que, respectivamente, solicitam ao Secretário de Meio Ambiente que preste as seguintes informações sobre a coleta de lixo realizada pela empresa contratada FRANPAV: A empresa contratada que realiza a coleta de resíduos sólidos domiciliares no



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

município possui autorização para proceder ao “ajuntamento” das sacolas de lixo em esquinas? Em caso positivo, requer que sejam informados quais os motivos e fundamentos da autorização. O procedimento de ajuntamento das sacolas de lixo, são amontoadas somente nas esquinas ou possui outros pontos específicos? Que seja enviada as informações dos pontos de referência. A coleta de resíduos sólidos acontece com frequência? Que sejam enviadas informações dos horários e dias em que acontecem a coleta. Solicitam à Secretaria de Saúde que preste as seguintes informações sobre a Ação de castração e chipagem de cães e gatos, realizada no ano 2022: Requer documentações de ações planejadas e executadas no ano de 2022. Como foi realizada a comunicação com os cidadãos que solicitaram por meio de formulário? Ainda estão sendo contatados ou as ações já foram finalizadas? Que seja presentadas informações detalhadas e fundamentadas quanto ao número de inscritos e atendimentos realizados. Solicitam à Secretaria de Educação que preste as seguintes informações sobre o transporte escolar em área urbana e área rural: A frota de transporte escolar é composta por quantos veículos? Quantos destes veículos pertencentes a prefeitura que acolhem as áreas rurais? E quantos atendem a área urbana? A manutenção geral destes veículos está em dia? Atendem todas as normas de segurança para as crianças apreciadas? Que seja enviada lista de crianças contempladas, e listagem de bairros contemplados. Os escolares terceirizados para atender a zona rural já foram contratados? por qual motivo eles ainda não estão realizando as rotas? Requerem à secretaria de educação que preste os seguintes esclarecimentos: Em que pese a resposta da Secretaria de Educação no Ofício 012/2023, resta nebulosa a atual situação dos Monitores escolares nas escolas municipais, tanto no tocante à sua contratação direta, quanto ao fato de substituírem os Professores de Apoio. Requerem à Secretaria da Educação, nos seguintes termos: Precatórios do FUNDEB: A Portaria Interministerial 07/2022, com as receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) para o exercício de 2023, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU), no último dia 30 de dezembro. Entretanto, ainda não constavam as informações sobre a complementação-VAAR (Valor Aluno Ano por Resultados) da União ao Fundeb. A Portaria foi republicada no dia 3 de janeiro, com os Anexos V e VI relativos a esses recursos federais. De acordo com a Portaria, a previsão da receita total do Fundo para este ano é de R\$ 263,2 bilhões. Do valor total da receita estimada, R\$ 224,9 bilhões totalizam as contribuições dos Estados, Distrito Federal e



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Municípios, e a alocação dos recursos da complementação da União será realizada em três modalidades: 1) R\$ 22,5 bilhões referentes a 10% do total da contribuição dos Entes federados ao Fundeb, recursos correspondentes à complementação-VAAF (Valor Aluno Ano Fundeb) da União alocados por Estado, beneficiando, em 2023, 11 Estados e todos os seus Municípios: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte. 2) R\$ 14 bilhões, que correspondem a 6,25% do total da contribuição dos Entes federados ao Fundeb, recursos correspondentes à complementação-VAAT (Valor Aluno Ano Total). O cálculo do VAAT de cada rede de ensino considera, além dos recursos do Fundeb, todas as receitas disponíveis vinculadas à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Os recursos são alocados por rede de ensino e, em 2023, beneficiarão 2.036 Municípios de 25 Estados. Em 2023, nenhuma rede estadual será contemplada com a complementação-VAAT da União ao Fundeb, assim como o Distrito Federal e nenhum Município do Estado de Rondônia. 3) R\$ 1,6 bilhão referente a 0,75% da contribuição dos Estados, Distrito Federal e Municípios aos 27 Fundos estaduais, recursos correspondentes à complementação-VAAR da União ao Fundeb, que será distribuída pela primeira vez neste exercício de 2023, beneficiando 1.923 redes de ensino, sendo 1.908 municipais, 14 estaduais e a rede de ensino do Distrito Federal. O Estado de Minas Gerais foi inabilitado por não atender à condicionalidade IV, relativa à aprovação de Lei estadual do ICMS-Educação – as redes municipais de Minas também ficaram impossibilitadas de concorrer a receber os recursos federais da complementação-VAAR. O município de Bom Despacho/MG irá receber mais de R\$ 27 milhões. Importante como se dará o rateio: Valor por aluno ano mínimo nacional: O valor anual mínimo por aluno Fundeb (VAAF-MIN), definido nacionalmente para o ano de 2023, é de R\$ 5.208,46 e o valor anual total mínimo por aluno (VAAT-MIN), também nacionalmente definido, fica estabelecido em R\$ 8.180,24. Em relação ao Valor Aluno por Resultados (VAAR), a Lei 14.113/2020 estabelece publicação das redes de ensino beneficiadas com a complementação - VAAR e respectivos valores. No entanto, apesar de a Portaria 7/2022 publicar em seus anexos V e VI as estimativas de valores a serem repassados, até o momento, ainda não foram disponibilizadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) as informações sobre as redes de ensino habilitadas, nem sobre as que atenderam aos indicadores de atendimento e de melhoria de aprendizagem, com redução de desigualdade,



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

calculados pelo INEP e aprovadas pela Portaria/MEC 975, de 13/12/2022. Precatórios do antigo Fundef: No estado do Ceará, por exemplo, os precatórios do Fundef são resultados de disputas judiciais movidas pelo sindicato de professores, Apeoc, que obrigaram o Governo Federal a corrigir os cálculos e complementar a participação nos repasses feitos pelo fundo ao Estado. Com isso, os professores que estavam em atividade na rede estadual entre agosto de 1998 e dezembro de 2006 passam a ter direito a valores adicionais. Em fevereiro de 2023, foram beneficiados aproximadamente 50 mil profissionais. O mesmo ocorreu no Estado da Bahia, onde foram beneficiados cerca de 113 mil profissionais receberam R\$ 113 Mi (cento e treze milhões de reais). Requerem à Secretaria da Educação, nos seguintes termos: Considerando que o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. Considerando que o Governo Federal repassa aos Municípios, Escolas Federais e aos Estados, valores financeiros de caráter suplementar efetuados para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino. Requer-se, nos termos regimentais, em caráter de urgência, para que se oficie a Secretaria de Educação, na pessoa de Gabriela Fernandes da Silva Oliveira, que envie a essa Casa de Leis o que segue: 1- Se há contratos em vigor para o fornecimento de gêneros alimentícios de qualquer natureza, para preparo da merenda escolar, fornecendo cópias dos contratos e termos aditivos se houver; 2 - Os quantitativos adquiridos e entregues pelos fornecedores, remetendo cópias das notas fiscais, bem como documentação relativa ao recebimento do almoxarifado ou setor competente da educação, bem como nos locais onde ocorre o preparo da merenda: 3 - Relação dos servidores responsáveis pelo recebimento da merenda, bem como daqueles responsáveis para o preparo; 4 - Se existe processo licitatório instaurado para aquisição de gêneros de qualquer natureza que compõem a merenda escolar, fornecendo cópia integral do processo administrativo respectivo. Requerem à Secretaria da Educação, nos seguintes termos: REAJUSTE DE 15% - PISO NACIONAL: Os professores da rede municipal de Bom Despacho e das escolas estaduais desta municipalidade, vêm, mediante as Edis ora subscritoras, cobrar o Executivo o reajuste de cerca de 15%, de forma linear, para toda a categoria. Requerem ao prefeito municipal, nos seguintes termos: Constata-se que o Chefe do Poder Executivo, até o presente momento, quedou-se inerte na apresentação de Projeto de Lei de forma a conceder a revisão geral anual aos servidores do



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Poder Executivo. Dessa forma, a vereadoras rogam o Prefeito Municipal que se manifeste no sentido da apresentação do supracitado PL ou apresente esclarecimentos sobre tal omissão. Requerem à Secretaria da Educação, nos seguintes termos: SITUAÇÃO DO MATERIAL DE ENSINO E UNIFORMES NA ESCOLAS MUNICIPAIS. Houve reclamações acerca de que escolas municipais, que tem como suporte a Secretaria de Educação, nos últimos 3 anos, nunca forneceram uniformes, além da inexistência de material de apostilas FTD e uso de material xerocado. Pelos vereadores Sildete Assistente Social, Sâmara Diretora, Paré e Professor Éder Tipura, requerimento 27 em que, requer à Secretaria de Educação, nos seguintes termos: Que sejam prestadas as seguintes informações sobre o ônibus escolar que transporta crianças do bairro Simeão Ferreira para a Escola João Dornas: Qual a capacidade máxima; Quantos alunos são transportados atualmente; Quais as condições de conservação do veículo. Pelos vereadores Sildete Assistente Social, Sâmara Diretora, Paré, Vinícius Pedro e Professor Éder Tipura, requerimento 28 em que, requerem que seja concedida uma moção ao Sr. Haroldo Celso de Assunção para manifestar congratulação desta Câmara em virtude dos relevantes serviços prestados como Procurador desta casa Legislativa. Pelos vereadores Keké e Vinícius Pedro, requerimento 29 em que, requer que seja concedida uma moção a ser encaminhada aos organizadores do evento BD Folia 2023 para manifestar congratulação desta Câmara em virtude dos relevantes serviços prestados à população de Bom Despacho. Passou-se em seguida à apreciação do parecer das comissões permanentes ao Projeto de lei nº 03/2023 (substitutivo ao PL 101/2022) de autoria do chefe do executivo que “Dispõe sobre a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Bom Despacho-MG e dá outras providências”. As emendas foram discutidas e aprovadas, seguindo-se do projeto, que foi discutido e aprovado em 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> votação, ambos por unanimidade. Adiante, passou-se à apreciação do parecer das comissões permanentes do Projeto de lei 07/2023 de autoria do chefe do executivo que “Autoriza a permuta de automóveis de propriedade do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Despacho/MG - BDPREV e da Câmara Municipal e dá outras providências”. As emendas foram discutidas e aprovadas, seguindo-se do projeto, que foi discutido e aprovado em 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> votação, ambos por unanimidade. Em sequência, passou-se à apreciação do parecer das comissões permanentes do Projeto de decreto Legislativo nº 01/2023 de autoria dos vereadores Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social, Paré, Vinícius Pedro e Professor Éder Tipura que “Susta os



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

efeitos do Decreto 9.691, de 04 de janeiro de 2.023, que estabelece normas para a Educação Especial na Rede Municipal de Ensino de Bom Despacho e dá outras providências". No decorrer da discussão sobre o supracitado projeto, foi passada a informação de que o objetivo do mesmo já havia sido alcançada, onde o Decreto nº 9.778 de 06 de março de 2023, que dispõe sobre a Revogação do Decreto nº 9.691 de 04 de janeiro de 2023, foi publicado no DOME nº 2406 – 06/03/2023. Posteriormente, apreciou-se o parecer das comissões permanentes ao Veto nº 01/2023 - veto parcial à Proposição de lei 87/2022 de autoria do chefe do executivo que “altera a Lei nº 1.383/1993 a qual: “Cria o Conselho Municipal de Saúde”. O parecer da comissão especial desta casa foi pela DERRUBADA do voto, o qual foi votado, discutido e aprovado por unanimidade. Na sequência, a vereadora Presidente Sâmara Diretora passou a palavra à Secretaria Municipal de Educação, Sra. Gabriela Fernandes da Silva Oliveira, nos termos do Artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, a qual foi convocada pela comissão permanente de educação, para comparecer à esta Casa Legislativa com objetivo de prestar esclarecimentos acerca da aplicação da Lei Municipal 2.896 de 2022, Decreto Municipal 9.691 de 2023 e sobre as atribuições dos cargos de monitor escolar e professor de apoio. Ademais, foram atendidos os requerimentos 06 e 07 de 2023 de autoria do vereador Pastor Alex, os quais solicitavam a presença da Secretaria Municipal de Educação, bem como do Subsecretário, para esclarecimento de dúvidas, apresentação de informações complementares aos vereadores sobre o cargo de monitor escolar criado pela lei 2.896, sobre a carga horária ampliada para alunos da rede municipal e sobre a flexibilização na lotação, respectivamente. Prosseguindo, a secretaria começou prestando esclarecimentos, explicando a função dos monitores e divulgando o início dos trabalhos internos do CMAE (Centro Municipal de Atendimento Especial). Durante a discussão sobre o tema foi passada a palavra para os vereadores Pastor Alex, Marcelo Cesário Malucão, Marquinho, Sildete Assistente Social, Professor Éder Tipura e a Mesa Diretora, bem como para a Secretaria Municipal de Saúde e o Subsecretário, discorrendo sobre a condução da sessão plenária, sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, nº 13.146 (LBI), sobre o Artigo 208 e sanando as dúvidas. Dando sequência na sessão, a palavra foi passada para a vereadora Sildete Assistente Social para fazer seus questionamentos à Secretaria Municipal de Educação, a qual argumentou e explicou cada questionamento feito acerca dos monitores, professores de atendimento educacional especializado, os critérios utilizados para definir a



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

necessidade dos alunos e cronograma de cada escola. Na sequência, passou-se ao momento de Tribuna Livre, nos termos da Resolução nº 81/1985, no qual dirigiu-se a palavra às Sra. Bianca Guimarães, Ana Carolina dos Reis, Virgínia, para discorrer sobre Professores de Apoio, Aluno PCD e inclusão de PCDs, respectivamente. Logo após, a Presidente Vereadora Sâmara Diretora pediu a palavra para fazer questionamentos partidos da vereadora Paré à Secretaria Municipal de Educação, a qual respondeu de acordo com a demanda. Ato contínuo, a Tribuna Livre foi liberada novamente para o público, devido à grande demanda por parte da população. A palavra então foi passada à Argilene Santos, Rodrigo Araújo, Vera, que discorreram sobre a necessidade dos professores de apoio. Continuando, o vereador Professor Éder Tipura solicitou a palavra para pleitear o aumento de duas horas na duração da reunião, uma vez que de acordo com o Regimento Interno, a reunião poderia ter somente três horas e trinta minutos. O requerimento foi feito em nome dos vereadores Professor Éder Tipura, Sildete Assistente Social, Paré, Sâmara Diretora e Vinícius Pedro e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Solicitou, ainda, a suspensão da reunião por cinco minutos, para que a comissão de educação, saúde e meio ambiente se reunisse na sala de comissões. A suspensão foi aprovada. Dando continuidade à reunião, o vereador Professor Éder Tipura, presidente da comissão supracitada, após a reunião solicitada, aprovaram a convocação da Secretaria Municipal de Educação para o dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e três, para a sessão plenária, visando a apresentação, por parte da secretaria, do planejamento e análise jurídica acerca do que foi apresentado na presente sessão. Ulteriormente, houve o retorno para a tribuna livre, a qual foi utilizado pelas Sras. Vanice e Mirna, para discorrer sobre a vida de um PCD e a ausência das avaliações dos PCDs na escola, respectivamente. Finalizando o momento da tribuna livre, foram realizados os agradecimentos por parte desta Casa Legislativa e dos convocados. Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às vinte e duas horas e doze minutos, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.